



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA Nº 082, de 03 de setembro de 2026.

Institui e regulamenta a estrutura administrativa e pedagógica para implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Divisa Nova – MG, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divisa Nova**, Estado de Minas Gerais, **José Luiz de Figueiredo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Divisa Nova – MG, a Estrutura Administrativa e Pedagógica para Implementação da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à execução, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações de alfabetização da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica será composta pelos seguintes profissionais:

I – Denise Cristina Figueiredo Oliveira, Secretária Municipal de Educação, responsável pela gestão, coordenação e supervisão geral da política educacional e das ações de alfabetização no município;

II – Juliana Rocha Bastos Cruz, Gestora educacional, responsável pela articulação, acompanhamento, orientação, monitoramento e apoio técnico-pedagógico às ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Divisa Nova, 03 de setembro de 2026

José Luiz de Figueiredo

Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 03 / 09 / 2026
Mauro Marcelo
Servidor Responsável